



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
**REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Ao primeiro dia (01) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, JOÃO PEREIRA DA SILVA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. Ausente o Vereador ADRIANO FERREIRA DA SILVA. Havendo quórum legal o Presidente justificou verbalmente a ausência do Vereador Adriano Ferreira da Silva e declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lida a Moção de Pesar nº 011/2020 dos Vereadores Edmilson Prates de Souza e Márcio Teles Pereira que transmitem aos familiares pela perda irreparável do Senhor Mário Alves. Não havendo mais Proposições nem o uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 011/2020 de 28/08/2020. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Após o término da votação o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam devidamente inscritos para usar a palavra os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira, Francisco Euzébio de Oliveira, João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza e Carlos de Lima Neto Junior. Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AO PRIMEIRO DIA (01) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.